



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201364731

Código MEC: 949314

**Código da
Avaliação:** 115487

**Ato
Regulatório:** Recredenciamento

**Categoria
Módulo:** Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão

Endereço da IES:

50461 - Reitoria - Rua Coronel Amorim, nº 76, 76 Centro. Petrolina - PE.
CEP:56300-000

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 3

**Data de
Formação:** 07/01/2016 14:45:20

**Período de
Visita:** 15/03/2016 a 19/03/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Weber Leal de Moura (22815465353)

Flávio Barboza de Lima (30436362449)

Luciana Peixoto Santa Rita (67726810459) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, IF Sertão, tem como mantenedora a União Federal. O endereço de sua sede administrativa - Reitoria - é a Rua Coronel Amorim, 76, Centro, Petrolina - PE, CEP 56300-000. É uma Pessoa Jurídica de Direito

Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.830.301/003-68, Estatuto aprovado pela Ato nº 1, de 07 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. de 09 de dezembro de 2009.

Foi criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina. Constitui-se em autarquia Federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e regido por Estatuto, Regimento e Organização Didática.

O IF SERTÃO agrega cinco Campi (Campus Petrolina, Petrolina Rural, Floresta, Salgueiro e Oricuri) e a Reitoria, sediada em Petrolina. Nesta avaliação considera-se apenas os 2 primeiros e o prédio da Reitoria, pois os demais foram ou serão avaliados separadamente, conforme os processos registrados no MEC e os relatos da administração superior da IES. A IES ainda conta com dois novos campi que estão em processo de implantação nos municípios de Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada.

O IF SERTÃO é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas. No Instituto são ofertados cursos técnicos de nível médio (nas modalidades integrada, concomitante, subsequente, PROEJA, Formação Continuada (FIC) e educação à distância), para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos. Na educação superior são ofertados cursos de tecnologia, cursos de licenciatura e curso de bacharelado, em diversas áreas, além de pós-graduação lato sensu. Atua com EAD apenas no ensino médio.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES "promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade".

Pernambuco é a décima maior economia do País em termos de PIB, com R\$ 140,2 bilhões em 2014. O Estado conta com 185 municípios e uma população total de 9.365.304, de acordo com dados do Censo Demográfico de 2015. A constituição dos diversos Campi do Instituto Federal do Sertão Pernambucano foi realizada a partir da base territorial de atuação e caracterização das regiões de desenvolvimento onde eles estão situados. Os cursos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano são destinados a um público alvo existente tanto na região do Sertão Pernambucano como em diversas cidades dos estados do Piauí e da Bahia, neste caso, abrangendo aproximadamente 20 municípios.

O contexto geopolítico no qual o IF SERTÃO-PE encontra-se inserido é o semiárido nordestino. É considerada a maior região natural do Estado, ocupando 64% do território pernambucano. Abrange duas mesorregiões e seis microrregiões: Mesorregião do Sertão Pernambucano (Microrregião de Araripina, Microrregião de Salgueiro, Microrregião do Pajeú e Microrregião do Sertão do Moxotó); Mesorregião do São Francisco Pernambucano (Microrregião de Petrolina e Microrregião de Itaparica).

No geral, tem sua economia baseada na pecuária e plantio de culturas de subsistência. É a região mais castigada pelas secas que atingem o semiárido nordestino, com precipitação média anual entre 500 mm e 700 mm. Em Itaparica está localizada uma hidrelétrica do sistema CHESF e em Petrolina fica o maior polo de produção de frutas do estado, cultivadas com água irrigada do Rio São Francisco e destinadas à exportação. O Sertão Pernambucano abrange uma área de 62.432 km² (IBGE), inclui 56 municípios, com uma população, estimada em 2010, de 1.511.024 habitantes.

O Campus Petrolina Rural e o Campus Petrolina oferecem à comunidade cursos superiores de bacharelado (Agronomia), tecnológicos (Tecnologia em Vitivinicultura e Tecnologia em Alimentos)

e Licenciaturas (Física, Química, Computação e Música). Oferece também 4 cursos de Especialização (Educação Básica PROEJA, Fruticultura Irrigada, Processamento de Alimentos de Origem Animal e Processamento de Derivados de Frutas e Hortaliças), totalizando aproximadamente 1.300 alunos em todas as modalidades de Ensino Superior.

No Campus Petrolina Zona Rural possui na 67 docentes e 303 alunos cursos de graduação e 5 alunos na pós-graduação. No Campos Petrolina são 75 docentes e 891 alunos matriculados nos matriculados nos cursos de graduação e 35 alunos na pós-graduação. Para ambos os campi existe um total de 458 funcionários técnicos administrativos.

O IGC da IES é 3. A IES mantém convênios e parcerias com empresas e órgãos públicos, desenvolvendo programas de pesquisa, extensão e responsabilidade social.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Conforme Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 16 de fevereiro de 2016, referente à designação para Avaliação N° 115487, Protocolo N° 201364731, o tipo de avaliação a ser realizada é de Recredenciamento Institucional.

A visita in loco foi realizada no período de 15 a 19 de março de 2016 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão), criado a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina – CEFET Petrolina, através da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

A avaliação, além do endereço da designação, ocorreu em mais dois endereços: Campus Petrolina situado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo, CEP: 56314-520, Petrolina/PE - Brasil e Campus Petrolina Zona Rural situado na Rodovia BR 235, Km 22, Projeto Senador Nilo Coelho - N4, CEP: 56300-000, Petrolina/PE - Brasil. Nessa direção, a abrangência da avaliação contemplou o Campus Petrolina e o Campus Petrolina Rural, conforme consulta ao INEP pela Coordenadora da Comissão.

A Comissão foi formada pelos docentes Luciana Peixoto Santa Rita, Weber Leal de Moura e Flávio Barboza de Lima que estabeleceram em comum acordo a estratégia de abordagem para divulgação do roteiro de leitura de documentos, análise preliminar e orientações sobre a visita de Recredenciamento. A agenda foi enviada ao IF Sertão e após alguns ajustes a mesma foi estabelecida, sendo cumprida na íntegra durante a visita. Após à designação, a comissão realizou levantamentos preliminares acerca de informações necessárias para subsidiar a avaliação como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para a apreciação do Recredenciamento.

Ao iniciar esse processo, procedeu-se a leitura dos documentos institucionais. Os documentos que serviram de base para análise preliminar, todos dentro do prazo de validade, foram os seguintes: 1. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Período: 2014-2018; 2. Relato Institucional - 2014; Relatório de Autoavaliação anexado no e-mec em 2015 e demais relatórios institucionais pertinentes ao período.

A primeira reunião ocorreu de forma harmoniosa entre os Avaliadores, Pesquisador Institucional, Reitor, Pró-Reitores e Diretores de Áreas, sendo definidas mudanças necessárias na agenda, inclusive no horário da visita as instalações. Destaca-se que o IF Sertão considerou que a avaliação institucional seria realizada apenas no prédio da Reitoria que funciona com estrutura administrativa, não organizando, assim, as reuniões e a documentação necessárias à elaboração do relatório e o cumprimento do despacho saneador. Assim, após a reunião, de forma consensual foi realizada a visita às instalações físicas dos Campus Petrolina e Campus Petrolina Rural, verificando-se as Secretarias Acadêmicas, Salas de Aulas, Laboratórios, Salas de Professores, Instalações Administrativas,

Auditórios, Bibliotecas, Atividades de Campo e Laboratórios.

Na sequência, foi realizada uma reunião com os Coordenadores de Cursos, seguida das reuniões da CPA, Técnico-Administrativos e Corpo Docente, tendo sido levantados aspectos relacionados à percepção do PDI e das políticas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão.

No segundo dia, as atividades da Comissão concentraram-se na reunião com Corpo Discente, seguido da elaboração do relatório e na análise de documentos do IF Sertão, com o cruzamento de informações e verificação de sua veracidade com as documentações apresentadas (Portarias, Resoluções, Atas, Relatórios e Registros gerais).

No terceiro dia, a comissão deu andamento ao relatório e finalizou os trabalhos com a reunião de encerramento realizada com o corpo dirigente.

De forma geral, a avaliação ocorreu de acordo com as recomendações, sendo que os conceitos foram estabelecidos em consensualmente entre os avaliadores.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ABDORAL DE ANDRADE LUCAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Adalberto Pinheiro de Araújo	Graduação	Integral	Estatutário
Adelmo Carvalho Santana	Mestrado	Integral	Estatutário
Adelmo Siqueira Araújo	Especialização	Integral	Estatutário
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Adherbal Brito Filho	Graduação	Integral	Estatutário
Adriana Bezerra Cavalcanti	Especialização	Integral	Estatutário
Adriana Carla Ribeiro Lopes Pereira	Graduação	Integral	Outro
Adriana de Carvalho Figueirêdo	Mestrado	Integral	Estatutário
Adriane Luciana da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Afonso Souza Cândido	Mestrado	Integral	Estatutário
AILTON LEITE ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário
ALAN SILVA BARBOSA	Graduação	Integral	Estatutário
Alba Valéria de Barros e Silva Pinheiro	Mestrado	Integral	Estatutário
ALBERTINA MARILIA ALVES GUEDES	Especialização	Integral	Estatutário
ALCIDÊNIO SOARES PESSOA	Mestrado	Integral	Estatutário
Alessandra da Silva Luengo Latorre	Especialização	Integral	Estatutário
ALESSIO TONY BATISTA CELESTE	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
ALEXANDRE ROBERTO DE SOUZA CORREIA	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEX DE SOUZA MAGALHÃES	Mestrado	Integral	Estatutário
Aliandra Grana de Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário
Aline Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário

Almaí do Nascimento dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Almir Costa Amorim Júnior	Especialização	Integral	Estatutário
AMÂNCIO HOLANDA DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
AMENAIDE SILVA CRISTO AQUINO LIMA	Graduação	Integral	Estatutário
Amós Garcia Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
AMURABI PEREIRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Outro
Ana Danielle de Queiros Melo	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Elisa Oliveira dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Karine Portela Vasconcelos	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Lúcia Nogueira Guivares	Graduação	Integral	Estatutário
ANA MARIA DE AMORIM VIANA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANA PATRÍCIA FREDERICO SILVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Paula André Barros	Especialização	Integral	Estatutário
Ana Rita Leandro dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Sélia Rodrigues Novais	Especialização	Integral	Estatutário
Anderson Alexandre Vieira Gomes	Graduação	Integral	Estatutário
Andrea Lafisca	Mestrado	Horista	Outro
Andréa Nunes Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário
aNDRÉ IUIZ pROENÇA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRE RICARDO DIAS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Andrey Oliveira de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
Antônia Aparecida Barros Alencar Correia	Mestrado	Integral	Estatutário
Antonia Rodrigues da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Antônio de Jesus Moreno Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário
Antonio Jacson Pereira Alencar	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
Antônio Renan Sales	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONISE COELHO DE AQUINO	Mestrado	Integral	Estatutário
Arão Cardoso Viana	Mestrado	Integral	Estatutário
Ariosvaldo Gomes Ribeiro	Especialização	Integral	Estatutário
ARISTOTELES ALVES FEITOSA	Graduação	Integral	Estatutário
Armando Ferreira do Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário
Aroldo Gomes Filho	Doutorado	Integral	Estatutário
Arsênio Pessoa de Melo Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário
ARTHUR FRANCISCO DE PAIVA ALCÂNTARA	Mestrado	Integral	Estatutário
Artidônio Araújo Filho	Especialização	Integral	Estatutário
Augusto César Coelho Queiroz	Especialização	Integral	Estatutário
Augusto Cláudio Gouveia Coutinho	Mestrado	Integral	Estatutário
AUGUSTO COIMBRA COSTA PINTO	Especialização	Integral	Estatutário

Augusto de Oliveira Iavares	Mestrado	Integral	Estatutario
AZAMOR COELHO GUEDES	Graduação	Integral	Estatutário
BABATUNDE AYODELE ORESOTU	Mestrado	Parcial	Estatutário
Bartolomeu Lins de Barros Júnior	Especialização	Integral	Estatutário
Beatriz Cavalcanti Amorim	Mestrado	Integral	Estatutário
Bruno Fagner Santos Sousa	Especialização	Integral	Outro
BRUNO GOMES DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário
Bruno Guivares Filho	Graduação	Integral	Estatutário
Bruno Pajeu e Silva	Especialização	Integral	Outro
Caio Márcio Guimarães Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
Camila de Alencar Freitas	Especialização	Integral	Estatutário
Carla Maria Dantas Oliveira	Graduação	Integral	Outro
Carla Maria de Jesus Silva	Mestrado	Integral	Outro
Carla Samantha Rodrigues Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Carla Wanderley Mattos	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos André Gomes Lima	Especialização	Integral	Estatutário
Cassia Djane de Alencar Luz Gomes	Especialização	Parcial	Estatutário
CASSIANO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	Estatutário
CHARLENE TEREZA DA SILVA DIAS LEITE	Graduação	Integral	Estatutário
Cícero Antonio de Sousa Araújo	Doutorado	Integral	Estatutário
CÍCERO THIAGO GOMES DOS SANTOS	Graduação	Integral	Estatutário
Cintia Lopes Soares	Especialização	Integral	Estatutário
Clécia Simone Gonçalves Rosa Pacheco	Especialização	Integral	Estatutário
CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
Clóvis Manoel de Carvalho Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário
CRISTIANE AYALA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Cristiane Maria Souza de Castro Rodrigues	Graduação	Horista	Outro
Cristiano Feitosa de Amorim	Especialização	Integral	Estatutário
Cristina Akemi Mogami	Doutorado	Integral	Estatutário
Cristina Alves Bezerra	Especialização	Integral	
DAMIÃO PAULO DOS SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
Daniel Berg de Amorim Lima	Graduação	Integral	Estatutário
Daniel da Silva Araujo	Especialização	Integral	Estatutário
Danielle Bandeira de Melo Delgado	Graduação	Integral	Estatutário
DANIELLE JULIANA SILVA MARTINS	Especialização	Integral	Estatutário
Davi Carnaúba de Lima Vieira	Mestrado	Integral	Estatutário
DAYANY VIEIRA BRAGA	Especialização	Integral	Estatutário
DÉBORA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Deivid Andrade Porto	Especialização	Integral	Estatutário
DELZA CRISTINA GUEDES AMORIM	Especialização	Integral	Estatutário
Diedson Alves da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário

DIONISIO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR	Especialização Integral	Estatutário
Douglas Mac Artur Siqueira Umbuzeiro	Especialização Parcial	Estatutário
Edgar Angelo de Miranda	Especialização Horista	
EDILAINÉ PEREIRA DE SOUZA	Graduação Integral	Estatutário
Edivânia Granja da Silva Oliveira	Especialização Integral	Estatutário
Edlúcia da Silva Costa	Mestrado Integral	Estatutário
Edmilson Gomes da Silva	Mestrado Integral	Estatutário
EDNALDO GOMES DA SILVA	Doutorado Integral	Estatutário
Eduardo Barbosa Vergolino	Mestrado Integral	Estatutário
Edvaldo Torres dos Santos	Graduação Integral	Estatutário
Elder Willams Lopes de Sousa	Mestrado Integral	Estatutário
Eliane Souza Gomes Brito	Mestrado Integral	Estatutário
Elisabete Borges Agra	Mestrado Integral	Estatutário
ELISMAR MORAES DOS SANTOS	Especialização Integral	Estatutário
Ellio Celestino de Oliveira Chagas	Mestrado Integral	Estatutário
Erbs Cintra de Souza Gomes	Doutorado Integral	Estatutário
Eric de Oliveira Barreto	Graduação Integral	Estatutário
Ericleiton Rodrigues de Macedo	Mestrado Integral	Estatutário
ERIVALDO ALVES FERREIRA	Especialização Integral	Estatutário
ERIVERTON DA SILVA RODRIGUES	Mestrado Integral	Estatutário
Euclides de Souza Palitot	Graduação Integral	Estatutário
EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA	Especialização Integral	Estatutário
Fabiana Rodrigues Dantas	Mestrado Integral	Estatutário
FABIANA RODRIGUES DANTAS	Mestrado Integral	Estatutário
FABIANO DE ALMEIDA MARINHO	Mestrado Integral	Estatutário
Fábio André Porto de Araujo	Especialização Integral	Estatutário
FÁBIO CRISTIANO SOUZA OLIVEIRA	Especialização Integral	Estatutário
Fabio Freire de Oliveira	Doutorado Integral	Estatutário
Fábio Henrique Ribeiro	Especialização Integral	Estatutário
FÁBIO LANER LENK	Mestrado Integral	Estatutário
FABRÍCIO REIMES NEVES RODRIGUES	Graduação Integral	Estatutário
Fernando Cesar Pereira da Silva	Especialização Integral	Estatutário
Fernando Kenji Kamei	Doutorado Integral	Estatutário
Fernando Thomaz Medina	Mestrado Integral	Estatutário
Filipe Dimon Nascimento Lima	Especialização Integral	Estatutário
Flávia Cartaxo Ramalho Vilar	Doutorado Integral	Estatutário
Flávio José Vieira de Oliveira	Mestrado Integral	Outro
FRANCISCA WISLANA COSTA PINTO	Mestrado Integral	Estatutário
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	Mestrado Integral	Estatutário
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA GAMA	Especialização Integral	Estatutário
Francisco Jesus de Sousa	Mestrado Integral	Estatutário

FRANCISCO JESUS DE SOUSA	IVESUADO	Integral	Estatutário
Francisco Jônatas Siqueira Coelho	Graduação	Integral	Estatutário
Francisco Macêdo de Amorim	Mestrado	Integral	Estatutário
Francisco Messias Alves Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO MIGUEL DA COSTA JÚNIOR	Graduação	Integral	Estatutário
Gabriel Kafure da Rocha	Especialização	Integral	Estatutário
GEORGE DOURADO LOULA	Mestrado	Integral	Estatutário
Georgenes Marcelo Gil da Silva	Graduação	Integral	Estatutário
GERALDO FEITOSA DE SA JUNIOR	Especialização	Horista	Outro
Gilson Lopes	Graduação	Integral	Estatutário
Giovanne de Sousa Monteiro	Graduação	Integral	Outro
GISLANE ROCHA DE SIQUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Gizelle Angela Barroso Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário
GLEIDE ISNAIA COIMBRA SILVA MELLO	Mestrado	Integral	Estatutário
Gustavo Jardim Ferraz Goyanna	Especialização	Integral	Estatutário
HAROLDO LUIS SOUSA NERES	Mestrado	Integral	Estatutário
Helder César dos Santos Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário
Henrique César da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Herlon Alves Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário
Hommel Almeida de Barros Lima	Especialização	Integral	Estatutário
HORÁCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Ina Maria Ramos de Araújo	Especialização	Integral	Estatutário
Iran Alves Torquato	Especialização	Integral	Estatutário
Isaías José de Lima	Especialização	Integral	Estatutário
IVETE APARECIDA DA SILVA	Doutorado	Parcial	Estatutário
Izis Rafaela Alves Silva	Mestrado	Horista	Outro
JACIRA MARIA DE SOUZA	Especialização	Horista	Outro
JACKSON BARBOSA DA COSTA	Graduação	Integral	Estatutário
JACSON NUNES E VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Jaderson de Araújo Barros Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário
Jailma Araujo Mangabeira	Especialização	Integral	Estatutário
JAILSON FERREIRA DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
Jailson Lira de Paiva	Especialização	Parcial	Estatutário
Jane Oliveira Perez	Doutorado	Integral	Estatutário
Jarbas Florentino de Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário
Jardel Meneses Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário
Javandilma Gomes Ferreira	Especialização	Integral	Estatutário
JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR	Graduação	Integral	Estatutário
Jeane Souza da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Jeziel Junior da Cruz	Especialização	Integral	Estatutário
JOABIS NOBRE MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário

JOÃO CARLOS RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário
João de Melo Vieira Neto	Graduação	Integral	Estatutário
João Luiz da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
João Paulo de Lima Carvalho	Graduação	Integral	Estatutário
Joice Simone dos Santos	Mestrado	Integral	Outro
JORGE BATISTA FERNANDES	Especialização	Integral	Estatutário
Jorge Eduardo de Vasconcelos	Graduação	Integral	Estatutário
Jorge Tadeu Nogueira Nunes	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Aidran Mudo	Mestrado	Integral	Estatutário
Jose Americo de Carvalho	Graduação	Horista	Estatutário
José Batista da Gama	Mestrado	Integral	Estatutário
José Gledyson da Silva	Especialização	Integral	Outro
José Ismar Gonçalves de Souza	Especialização	Integral	Estatutário
José Márcio Gondim de Vasconcelos Filho	Especialização	Integral	Estatutário
JOSENILDO FORTE DE BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSENILSON LOPES LOLA	Mestrado	Parcial	Estatutário
JOSÉ ROBERTO QUEIROZ TEIXEIRA DE BARROS	Especialização	Integral	Estatutário
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	Graduação	Integral	Estatutário
José Sebastião Costa de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
José Tavares de Luna Neto	Especialização	Integral	Estatutário
José Valderi de Oliveira	Graduação	Integral	Estatutário
José Wilson dos Santos Plutarco	Especialização	Parcial	Estatutário
JOSILENE ALMEIDA BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário
Juliana Andreza Figueirôa	Mestrado	Integral	Estatutário
Juliano Varela de Oliveira	Mestrado	Integral	
JUSSARA ADOLFO VIANA	Especialização	Integral	Estatutário
Kátia Couto Rodrigues	Especialização	Integral	Estatutário
Kátia Maria Medeiros de Siqueira	Doutorado	Integral	Estatutário
Kécio Patrick Delgado Ferreira	Graduação	Parcial	Outro
LAÉCIO ARAUJO COSTA	Especialização	Integral	Estatutário
LIANA MELLO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário
Liliam Camilo Sousa	Graduação	Integral	Estatutário
Lincoln Tavares dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário
Luciana Cavalcanti de Azevedo	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIANA FACANHA MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciana Jatobá e Silva	Graduação	Integral	Outro
Luciana Souza de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Luciano Pereira dos Santos Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIMAR PACHÊCO GOMES DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
Luis Carlos Pita de Almeida	Especialização	Integral	Estatutário

LUIS FERNANDO DE SOUZA MAGNO CAMPECHE	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS NICOLAS DE AMORIM TRIGO	Especialização	Integral	Estatutário
Luiz Carlos Nascimento Lopes	Especialização	Integral	Estatutário
LUZANILDE OLIVEIRA AGUIAR	Especialização	Integral	Estatutário
Mabele de Jesus Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
Macário da Silva Mudo	Mestrado	Integral	Estatutário
Manoel Fernandes da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
Manoel Pedro da Costa Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
MANOEL WILKER ALVES DA SILVA	Graduação	Integral	Estatutário
Manuel Rangel Borges Neto	Mestrado	Integral	Estatutário
Manuel Saturnino Nóbrega	Especialização	Integral	Estatutário
MARCELLO OLIVEIRA BARBOZA	Graduação	Integral	Outro
MARCELO EDUARDO ALVES OLINDA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Iran de Souza Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Souza da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcelo Speroto Genaio	Mestrado	Integral	Estatutário
Márcia Farias de Oliveirae Sá	Especialização	Integral	Estatutário
Márcio Pereira Santos	Graduação	Integral	Estatutário
Marcos Alexandre Dantas Marques	Graduação	Integral	Outro
Marcos Antonio Freire de Paula	Especialização	Integral	Estatutário
Marcos Antonio Nóbrega de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário
Marcos Antonio Pinto Ribeiro	Especialização	Integral	Outro
Marcos dos Santos Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Martins Masutti	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS VITOR DO CARMO LOIOLA	Graduação	Integral	Outro
Maria Alice de Freitas Marques	Graduação	Integral	Estatutário
Maria Alves de Souza Santana	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA	Mestrado	Integral	Outro
Maria Cláudia Soares Cruz	Mestrado	Integral	Estatutário
Maria da Conceição Silva Sousa	Especialização	Integral	Estatutário
Maria do Socorro Araújo de Freitas	Especialização	Integral	Estatutário
Maria do Socorro Conceição de Freitas	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE	Especialização	Integral	Estatutário
Maria Jorge Dos Santos Leite	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO	Doutorado	Integral	Estatutário
Maria Marli Melo Neto	Especialização	Integral	Estatutário
Mariangela Vasconcelos Ernesto	Especialização	Integral	Estatutário
Maria Nizete de Menezes Gomes Costa	Especialização	Integral	Estatutário
Maria Patrícia Lourenço Barros	Especialização	Integral	Estatutário

Nome	Curso	Modalidade	Regime
MARINA DE SOUZA SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário
MÁRIO CÉZAR AUGUSTO DE ALMEIDA BEZERRA	Especialização	Integral	Estatutário
Marla Maria Moraes Moura	Especialização	Integral	Estatutário
Marta Eugênia Cavalcanti Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário
MARY ANN SARAIVA BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário
MATHEUS DECA TORQUATO DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
Maurício Dias Campos	Mestrado	Integral	Estatutário
Miguel Angel Duran Roa	Doutorado	Integral	Estatutário
MIGUEL LOURENÇO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
MÔNICA MASCARENHAS DOS SANTOS	Especialização	Parcial	Estatutário
NEWTON PIONÓRIO NOGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Noberto Freire da Silva Filho	Graduação	Integral	Outro
Olímpia Lima Silva Filha	Doutorado	Integral	Estatutário
Orlando Silva de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário
Oswaldo dos Santos Leal	Especialização	Integral	Outro
Ozenir Luciano da Silva Júnior	Graduação	Integral	Estatutário
Pablo Francisco Honorato Sampaio	Mestrado	Parcial	Outro
Pablo Teixeira Leal de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Patrícia Helena Marinho do Bomfim	Especialização	Integral	Estatutário
PATRICIA PEREIRA ALVES	Especialização	Integral	Estatutário
PATRÍCIO LUIZ DE ANDRADE	Especialização	Integral	Estatutário
Páulia Maria Cardoso Lima	Especialização	Integral	Estatutário
Paulo Avacely Alves Ribeiro Junior	Mestrado	Integral	Estatutário
Paulo Fernandes Rosa Sobrinho	Mestrado	Integral	Estatutário
Paulo Henrique Reis de Melo	Graduação	Integral	Estatutário
PAULO ROBERTO FREIRE DE PAULA	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO SÉRGIO DALMÁS	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO	Mestrado	Parcial	Estatutário
Pollyanna Guimarães da Silva	Graduação	Integral	Estatutário
Rafaela Carla Santos de Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário
Rafael Santos de Aquino	Mestrado	Integral	Estatutário
RAFAEL VITOR COELHO TORRES	Graduação	Integral	Estatutário
Raimundo Nonato Alencar de Castro	Especialização	Integral	Estatutário
Raniere Fernando Domingos Farias	Mestrado	Parcial	Estatutário
Reginaldo Soares de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Rejane Rodrigues de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
RENATO DE BRITO MOTA	Graduação	Integral	Outro
Ricardo Barbosa Bitencourt	Mestrado	Integral	Estatutário

Ricardo José Araújo Miranda	Mestrado	Integral	Estatutário
Ricardo Maia Costa	Graduação	Integral	Estatutário
Rinaldo Rufino Lopes	Graduação	Horista	Outro
ROBERTA GUIMARAES DE GODOY E VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Roberta Verônica dos Santos Carvalho Mesquita	Especialização	Integral	Outro
ROBERTO MACHADO CHAGAS DE JESUS	Graduação	Integral	Estatutário
Roberto Silvio Frota de Holanda Filho	Doutorado	Integral	Estatutário
Robson Américo de Barros	Mestrado	Integral	Estatutário
Robson de Jesus Mascarenhas	Doutorado	Integral	Estatutário
Rodolfo de Moraes Peixoto	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa	Mestrado	Integral	Estatutário
RODRIGO DE ARAÚJO SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário
ROMANA DE FÁTIMA MACEDO	Especialização	Integral	Estatutário
Rômulo Sátiro de Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário
Ronaldo Batista Teófilo	Especialização	Integral	Estatutário
Rônero Márcio Cordeiro Domingos	Graduação	Integral	Estatutário
Ronilson Benevides de Alencar	Graduação	Integral	Outro
Rosângela Maria Brito Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSEMARY BARBOSA DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
ROSIMARY DE CARVALHO GOMES MOURA	Mestrado	Integral	Estatutário
Rosineuman de Souza Soares Leal	Especialização	Integral	Estatutário
Rosival da Cunha Silva	Especialização	Parcial	Estatutário
ROSSANA DE PAULA JUNQUEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
Rubem José da Fonte Franca	Especialização	Integral	Estatutário
RUHAMA CRISTINA GUEDES AMORIM GOMES	Especialização	Integral	Outro
Salette Maria de Olinda Carvalho	Especialização	Integral	Estatutário
Sandra Cristina Moraes de Souza	Especialização	Integral	Estatutário
Sandra Leite de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário
Sandra Oliveira de Souza	Doutorado	Integral	Outro
Sandra Regina da Silva Galvão	Doutorado	Integral	Estatutário
Sebastião Antonio Santos Amorim	Especialização	Integral	Estatutário
SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Sebastião Rildo Fernandes Diniz	Especialização	Integral	Estatutário
SÉRGIO DE CARVALHO PAES DE ANDRADE	Graduação	Integral	Estatutário
Shayane de Oliveira Moura	Graduação	Integral	Estatutário
Silver Jonas Alves Farfan	Mestrado	Integral	Estatutário
Sizenando José de Andrade Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário
Socorro do Livramento Bezerra da Silva	Especialização	Integral	Estatutário
SOSTENES RONMEL DA CRUZ	Especialização	Integral	Outro

Suely de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Sylvia Augusta Catarina Fernandes Correia de Lima	Graduação	Integral	Outro
Talita de Souza Massena	Especialização	Integral	Estatutário
Tatiana Neres de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
Tatiane Bernardon	Mestrado	Integral	Estatutário
TETISUELMA LEAL ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
Thaisa Alves Brandão	Especialização	Integral	Estatutário
Theófilo Moreira Barreto de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
Tiago Santos Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
Ubirajara Santos Nogueira	Especialização	Integral	Estatutário
Valdomiro Andrade Mota de Moraes	Especialização	Integral	Estatutário
Valmira Castro Amorim	Especialização	Integral	Estatutário
VANDERLEY GONDIM	Especialização	Integral	Estatutário
Vera Lúcia da Silva Augusto Filha	Doutorado	Integral	Estatutário
Verônica Nicácio Placido	Mestrado	Integral	Estatutário
VICENTE DE SOUSA MARQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
Virgínio Abrahão Barreto Neto	Especialização	Integral	Estatutário
VITOR PRATES LORENZO	Mestrado	Integral	Estatutário
Wagner Guedes Brito	Graduação	Integral	Estatutário
Wagner Pinheiro	Especialização	Integral	Estatutário
WILLMA CAMPOS LEAL	Especialização	Integral	Estatutário
Wilza Carla Oliveira de Souza	Graduação	Parcial	Outro
Zilda Rodrigues do Nascimento	Graduação	Integral	Estatutário
Zilson Marques de Sousa	Especialização	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento 2 para transformação de Organização Acadêmica).

Justificativa para conceito 2: O IF Sertão, postou no emec apenas um relatório de auto avaliação referente ao ano de 2012 e informações de questionários de auto avaliação aplicados em 2013 sem tabulação, menciona também as atividades da nova CPA que iniciou os trabalhos em 15 de março de 2015. Em seu um relato institucional, apresentou informações a respeito de sua base legal, dados socioeconômicos da região onde se localiza, um breve histórico da sua criação e sua evolução e considerações gerais sobre

planejamento orçamentário, e seu compromisso em garantir as demandas de ensino, pesquisa e extensão, mencionando um destaque para percentual de recursos destinado ao auxílio direto a discentes e servidores ao longo do processo de formação e valorização profissional. De certa forma busca uma evolução, mas caracteriza-se como insuficiente uma demonstração de evolução institucional a partir de processos de planejamento e avaliação no relato institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional.

2

Justificativa para conceito 2: Foi realizada in loco uma reunião com a CPA, participaram representantes docentes e técnico administrativos, houve ausência do representante da sociedade e do representante discente que, procurou a comissão na reunião com os discentes confirmando sua participação na composição da cpa atual. A documentação da constituição atual da CPA foi apresentada, também foi apresentado a resolução no. 41 do Conselho Superior, de 20/07/2015, que aprova o regimento da CPA. Consta a existência de comissões locais, uma em cada Campi, e uma comissão central. Observou-se portanto o atendimento a uma recomendação do despacho saneador quanto a participação dos diversos segmentos. Está previsto na nova composição da CPA representação docente, discente, técnico-administrativa e também uma representação da sociedade, mas foi relatado em reunião, a dificuldade de sua presença nas reuniões. A atual composição da CPA iniciou os trabalhos em 2015 e apresentou, em reunião, um planejamento das ações, efetuou uma revisão no instrumento de auto avaliação que passou organizar o instrumento por eixo contemplando as 10 dimensões. Relataram que segundo o planejamento em 2015 foram contemplados os eixos 1 e 3 na auto avaliação. Segundo a comissão, foi aplicado um questionário nos três segmentos e estão na fase de tabulação. Apresentou, também, a forma de apresentação dos resultados prevista com um fórum com a comunidade. Dentre os documentos, identificou-se um relatório referente a auto avaliação de 2012, que não apresenta o resultado da tabulação do instrumento. Assim, apesar do processo de auto avaliação estar implantado documentalmente e a nova comissão ter demonstrado um planejamento de trabalho, as necessidades institucionais são atendidas de modo insuficiente quanto ao uso pelos instrumentos de gestão e de ações acadêmico-administrativas.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

3

Justificativa para conceito 3: Durante a visita da comissão de avaliação in loco foi possível constatar, nos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, que a comunidade acadêmica já assimilou de modo suficiente o papel da CPA e tem colaborado no processo de autoavaliação. Existe uma expectativa de que, em sua nova composição e com o planejamento efetuado, o processo será mais proveitoso.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

2

Justificativa para conceito 2: Na visita in loco e relatos nas reuniões com os diversos segmentos, bem como na análise dos documentos disponibilizados pela IES, a comissão constatou que ocorre de maneira insuficiente a divulgação da análise do processo de auto avaliação e de avaliações externas. Informações complementares da IES postadas no formulário eletrônico também não detalham a forma de divulgação.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

2

Justificativa para conceito 2: Nos documentos disponibilizados para análise, percebe-se que desde a criação da IES até o momento desta avaliação in loco, um quadro de

insuficiência quanto a elaboração de relatórios de auto avaliação, foi apresentado apenas um relatório corresponde ao ano de 2012, mas sem uma análise de tabulação dos resultados, tanto do Campus Petrolina quanto do Petrolina Zona Rural. Relatos apresentam o planejamento elaborado pela nova composição da CPA mas ainda sem resultados efetivos.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI.

3

Justificativa para conceito 3: O PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão, (2014-2018) define como missão da Instituição: "Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade". No PDI estão caracterizados o perfil institucional, planejamento e gestão institucionais (objetivos e metas), avaliação acompanhamento do desempenho, cronograma de implantação do PDI, além da missão. Os objetivos da IES encontram-se no PDI e no Regimento Geral e são plenamente contemplados nos PPCs, além de contemplarem os objetivos da Educação Superior, definidos no art. 43 da Lei n. 9.394/96, observando os seguintes objetivos: 1) indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão e inovação; 2) oferta de cursos para atendimento das necessidades locais e regionais; 3) manutenção e ampliação gradativa do número de vagas para o ensino superior; 4) formação e capacitação de docentes; 5) retroalimentação do processo educativo e flexibilização curricular; 6) inclusão social; 7) interdisciplinaridade; 8) institucionalização, nas Licenciaturas, do Programa de Iniciação a Docência (PIBID); 9) verticalização do ensino; 10) acompanhamento pedagógico e psicossocial dos envolvidos no processo aprendizagem, por meio da consolidação das políticas de assistência estudantil; 11) oferta de bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica e inovação tecnológica e 12) inovação das práticas de ensino, pesquisa e extensão. No despacho saneador foi destacado a necessidade, na Fase de Avaliação, de ser verificado se os objetivos definidos pela IES eram compatíveis com sua área de atuação na educação superior. Durante as entrevistas realizadas e durante a verificação da documentação, foi percebido que o trabalho educacional desenvolvido IF Sertão norteia-se pelos fins e objetivos previstos na Lei nº. 11.892/2008 e em princípios consistentes que vão nortear a definição de metas e demais ações previstas. As finalidades e as características básicas do IF Sertão estão definidas no Art. 4º do seu Estatuto (ATO No -1, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009, publicado no D. O.U em 9 de dezembro de 2009), além do Regimento. Ressalta-se que foram analisados todos os itens que constavam nesse eixo no despacho saneador, sendo atendidos. De acordo com o PDI, a implementação da avaliação da educação superior no IF Sertão é conduzida, conforme a proposta do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) que pressupõe a definição de etapas (planejamento/sensibilização, desenvolvimento e consolidação – relatórios, divulgação de resultados e balanço crítico) coordenadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o seu desenvolvimento. Essas discussões serão balizadoras do acompanhamento permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico da Instituição. Todavia, no único relatório de auto avaliação, anexado em 2015, em que foram realizadas avaliações em 2011, 2013 e 2014 não são apresentados os resultados encontrados. No entanto, vale ressaltar que a nova CPA, instituída em 2015 já realizou a avaliação por eixos. Nessa direção, as metas e objetivos do PDI implantados estão articulados, de maneira suficiente, com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.

3

Justificativa para conceito 3: No que concerne ao PDI, estão caracterizados o perfil institucional, o planejamento e gestão institucionais (objetivos e metas), avaliação e acompanhamento do desempenho institucional e cronograma de implantação. Mencione-

se que as metas relacionadas ao ensino de graduação e pós-graduação e formação continuada em diversos níveis, estão sendo gradativamente executadas. O IF SERTÃO-PE atua com a formação inicial e continuada de trabalhadores, o ensino técnico (cursos integrados, concomitantes e subsequentes ao ensino médio e PROEJA), a educação superior (cursos de bacharelados, licenciaturas e tecnologia), bem como com a pós-graduação (lato sensu, com previsão para a oferta de cursos stricto sensu). A organização curricular dos cursos do IF SERTÃO-PE prevê a interdisciplinaridade, que visa estabelecer relações entre as disciplinas. Os cursos são desenvolvidos por meio de atividades que propiciam a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, respeitando-se o princípio de indissociabilidade entre essa tríade, com o intuito de estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas estendendo seus benefícios à comunidade. Para consolidar e fortalecer seus cursos de graduação, dinamizando o processo formativo e ampliando o atendimento aos conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais, o IF SERTÃO-PE vem realizando algumas ações institucionais por meio de adesão a programas desenvolvidos por órgãos como o Ministério da Educação (MEC). Dentre os programas fomentados pelo MEC pode-se citar o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), promovido pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além do PIBID, outro programa fomentado e do qual o IF SERTÃO-PE faz parte, é o Programa de PIC com capacitação e projetos, como exemplo o nivelamento aos alunos de Música, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Ademais, já desenvolve a pós-graduação lato sensu por meio de projetos de especialização presenciais, desenvolvimento do corpo docente e discente por meio do PIBIC e incentivo à publicações para a consolidação de projetos stricto sensu. De forma geral, há coerência suficiente entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e de pós-graduação) implantadas.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.

3

Justificativa para conceito 3: O IF SERTÃO-PE por meio da Pró-Reitoria de Extensão, vem desenvolvendo diversas ações visando expandir e consolidar as atividades extensionistas na Instituição. Dentre as ações implementadas em 2015 com orçamento da instituição, destacam-se os programas, projetos e ações de extensão, com destaque para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), cujos objetivos ensejam a participação dos discentes no processo de interação entre o IF SERTÃO-PE e a sociedade, por meio de atividades que contribuam para a sua formação profissional e cidadã, além do desenvolvimento de ações que articulem o ensino, a pesquisa, a extensão e inovação tecnológica, com vistas ao atendimento das demandas sociais da região, dentre outros. O PIBEX foi instituído pela Resolução nº 37/2010. Durante a entrevista com a Pró-Reitoria de Extensão foi apresentado que existem duas reuniões anuais do Comitê de Extensão para avaliação de relatórios parciais e finais de extensão. Em 2015 foram contemplados 88 (oitenta e oito) projetos PIBEX. Tais projetos estão na área dos projetos sociais que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, relações etno-raciais, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida. Os projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos estão institucionalizados por meio do PIBEX. Além disso, há um projeto financiado pelo CNPQ na área de Agroecologia em que permite trazer a comunidade para dentro do Campus Petrolina Zona Rural que já envolveu ao todo cerca de 200 pessoas. Além desse projeto, destacam-se os Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada - FIC que são ações pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender demandas da sociedade. Entre outras ações desenvolvidas, cita-se o “Programa mulheres mil” em que foram realizados 18 cursos em 2015. Ademais, foram realizados cursos FIC com os

MEMÓRIAS INSTITUCIONAIS DA IES SERTÃO (ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IF SERTÃO-PE). De forma geral, há coerência suficiente entre o PDI e as práticas de extensão implantadas.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

4

Justificativa para conceito 4: A instituição operacionaliza essas atividades por meio do oferecimento de bolsas institucionais do IF Sertão e do CNPq. Os dados atuais dos campi analisados evidenciam que o atendimento aos programas por meio da oferta de bolsas está de acordo com o que foi previsto no PDI 2014-2018. As bolsas implantadas são acompanhadas por meio da entrega de relatórios parciais, decorridos seis meses de execução do projeto e dos relatórios finais. Além disso, os bolsistas têm a obrigatoriedade de apresentação dos trabalhos na Jornada de Iniciação Científica e Extensão. Para melhorar a produtividade docente, a PROPIP/PROEXT/PROEN estimulam os servidores a se organizar em grupos de pesquisa, sob liderança de um pesquisador experiente, com título de mestre ou doutor, para elaboração e execução de projetos e publicação em grupo. Esses grupos de pesquisa são registrados no Diretório de Pesquisa do CNPq e certificados pelo IF SERTÃO-PE por meio da PROPIP. A pesquisa no IF SERTÃO-PE tem princípios educativos e investigativos, formando cidadãos para atuação em pesquisa, contribuindo assim para a solução de problemas reais dos arranjos produtivos locais, regionais e nacionais. Dentre as ações implementadas em 2015 destacam-se, o aumento significativo do número de projetos de pesquisa 2014 para 2015, além da ampliação do volume de recursos destinados ao fomento de projetos de pesquisa (R\$ 460.000,00 em 2015). Em relação à meta de 80% de atendimento, a demanda foi superada em 21%. No tocante às atividades de Iniciação Científica é fundamental relatar que o IF Sertão vem ampliando suas cotas de bolsas, contando com 74 (setenta e quatro) bolsas PIBIC-Jr e 54 (cinquenta e quatro) bolsas PIBIC, concedidas por meio de recursos da IES, sendo apenas 06 do CNPQ. Do CNPq, além das 06 (seis) bolsas, há 16 (dezesesseis) do PIBITI. Além destas bolsas provenientes das agências de fomento, há um programa de qualificação de formação para professor com financiamento da própria IES com valor de bolsa igual ao da CAPES, contemplando atualmente vinte e duas bolsas, sendo quatro de pós-doutorado. Anualmente o IF Sertão realiza a Jornada de Iniciação Científica e Extensão - JINCE que tem por objetivo a divulgação dos trabalhos científicos desenvolvidos na instituição, possibilitando a socialização de experiências entre pesquisadores e estudantes dos diversos campus e fortalecendo os diversos Programas Institucionais de Iniciação Científica. Durante os três dias da programação em 2015 foram apresentadas palestras, minicursos, dia de campo, apresentação de trabalhos científicos e mesa-redonda, além de terem sido apresentados 128 (cento e vinte e oito) trabalhos científicos envolvendo 300 pessoas. Os conhecimentos, processos, serviços, meios e produtos resultante das pesquisas são passíveis de proteção intelectual por meio da ação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, criado em 2010 (a partir da Resolução 23/2010). Atualmente, os dois campi possuem dezoito grupos de pesquisa, com a perspectiva de dobrar este quantitativo no período de vigência do PDI. No total, o IFES tem sete depósitos de patentes, sendo 04 já publicadas. Em 2015 foram apoiadas a editoração e publicação de quatro livros de professores. Há uma revista científica on line com qualis em agronomia e veterinária. Há um software de gestão e projetos de pesquisa e inovação, SCPP (sistema de cadastro de projeto de pesquisa). Há, ainda, uma incubadora gerida pelo NIT com 04 empresas incubadas e 05 pré-incubadas. Além das atividades destacadas, há um incentivo às práticas artístico-culturais nos dois Campi, a exemplo de orquestras, bandas, coral, fanfarras, entre outros, propiciando a maior integração entre o aluno e o ambiente onde ele está inserido. Há uma semana da música com vários artistas e gêneros. Com tal, há coerência muito boa entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio

3

ao meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural.

Justificativa para conceito 3: De acordo com os documentos institucionais, as ações desenvolvidas baseiam-se em temas de interesse da comunidade, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, apresentando influência sobre o desenvolvimento cultural, econômico e social, além da defesa do meio ambiente, da inclusão social e, ainda, as experiências provenientes dessas vivências que promovem a captação das demandas sociais, além da construção e da produção de novos conhecimentos. Por meio dos documentos oficiais e entrevistas foram observadas evidências de que estas atividades estão sendo implantadas ou em processo de implantação. As ações efetivamente desenvolvidas, relativas à responsabilidade social, difundidas e apresentadas pela IES possibilitam a atenção a setores sociais excluídos, por meio de campanhas de solidariedade, doações, realização de projetos sociais e cursos de extensão comunitária. Além disso, o IF Sertão mantém programas de bolsas de permanência, como forma de apoio ao aluno a exemplo das bolsas Alimentação, Moradia, Iniciação Científica e Monitoria. A maior contribuição no tocante à responsabilidade social é a perspectiva do acesso da população local à educação superior, uma vez que a IES oferta cursos demandados pela sociedade. As produções relativas às atividades culturais integram o dia a dia da Instituição em seus formatos variados (mostras, exposições, oficinas, cursos, palestras, workshops, minicursos, recitais, saraus, concertos, entre outros) e atendem as comunidades interna e externa dos dois Campi, observando as particularidades existentes em seus respectivos territórios, preservando assim, a história local/regional. Em consonância com o PDI vigente, além das questões apresentadas, o IF SERTÃO-PE promove ações de sustentabilidade, por meio de estratégias de ensino, pesquisa, extensão e inovação, que resultaram no reconhecimento nacional da instituição como agente de desenvolvimento de Tecnologias Sociais (Fundação Banco do Brasil). Há uma semana da música em que a sociedade pode participar e a comemoração do dia da consciência negra. Há, ainda, o desenvolvimento de atividades de natureza desportiva e cultural que valorizam e estimulam a difusão do esporte, da arte e da cultura. Na relação da IES com a sociedade foi constatada ação específica de visitas técnicas desenvolvidas pelos alunos em disciplinas previstas no currículo e atividades em estágios curriculares. Em relação ao mercado de trabalho, a partir de relatos, a IES contribui com a aprovação de egressos em mestrados e doutorados. Não foram observadas, ainda, atividades de preservação da memória cultural do município ou da região. Logo as ações institucionais implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.

4

Justificativa para conceito 4: As ações do IF Sertão estão em conformidade com as finalidades e características da Lei nº 11.892/2008, estabelecidas no PDI 2014-2018 com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento socioeconômico do país, mantendo as ofertas de cursos relacionadas ao desenvolvimento local, regional e nacional. Os documentos oficiais atestam que a IF Sertão se compromete em desenvolver projetos e programas por meio da promoção de ações e parcerias que, conseqüentemente, dão uma maior visibilidade às suas atividades e ao estabelecimento de vínculos com a sociedade na qual está inserido. Nessa perspectiva, o IF Sertão contribui para o desenvolvimento social e econômico, de acordo as especificidades regionais sob sua área de abrangência, propiciando de maneira integrada e articulada o ensino, a pesquisa e a extensão. A atuação do IF Sertão tem sido pautada pela diretriz-mestra que se refere à missão de “promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão e inovação, formando pessoas capazes de

transformar a sociedade. Assim sendo, tal instituição tem contribuído para a promoção do desenvolvimento regional sustentável por meio das ações que priorizam o comprometimento da comunidade acadêmica visando o pleno atendimento às demandas sociais. Neste contexto, destacam-se as parcerias institucionais firmadas entre o IF Sertão e os setores públicos, privados, organizações e movimentos sociais, entre outros. Dentre as ações desenvolvidas, as políticas de ensino, extensão, pesquisa, inovação e pós-graduação do IF Sertão contribuem para o cumprimento de sua responsabilidade social em conformidade com a missão institucional (PDI 2014-2018). Ressaltam-se aqui as ações que visam oportunizar aos alunos protagonizar a sua história através da convivência acadêmica, identificando assim a sua vocação científica, estendendo os benefícios desta relação à comunidade. Nos dois campi foram implantados o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), em conformidade com PDI 2014-2018, regulamentado pela Resolução 23/2010, que mantém e atua na disponibilização de Pré-incubação de Empresas, preparando equipes de jovens empreendedores para desenvolver negócios objetivando o ingresso no Programa de Incubação Institucional e a criação de empresas de base tecnológica ou social. Até o momento, nove projetos foram atendidos neste programa em nível institucional. Adicionalmente, ligada ao NIT, o IF Sertão tem a Incubadora de Empresas, denominada Incubadora do Semiárido (ISA), objetivando incentivar a cultura empreendedora e a manifestação criativa na comunidade, estimulando a criação de negócios inovadores e promovendo a interação entre empreendedores e a sociedade. O IF Sertão mantém estreita relação com os diversos segmentos da sociedade, em especial aqueles a quem atende diretamente, os educandos. Para tanto, diversas estratégias são traçadas para o êxito da escuta das demandas oriundas das comunidades, que resultaram na construção dos diagnósticos de base, consolidando o planejamento de desenvolvimento institucional vigente. Dentre outras ações, as parcerias público-privadas implantadas pelo IF Sertão possibilitaram ao longo dos anos um crescimento significativo na procura por qualificação profissional. Em 2009, a Instituição ofertou 1.409 vagas para 5.163 inscritos e em 2012, esse número alcançou 6.731 vagas, para 32.577 inscritos. Os dados observados traduzem a aceitação e satisfação das comunidades regionais em relação às ações desenvolvidas pelo IF Sertão, demonstrando assim, articulação direta entre a comunidade demandante e o atendimento regular às demandas. Dentre as principais atividades desenvolvidas pelo IF Sertão, destacam-se o pleno acompanhamento das demandas de mercado de trabalho, possibilitando o planejamento de cursos e a oferta de vagas que visam atender as demandas sociais e econômicas, o desenvolvimento de programas científicos, destacando as ações de ensino, extensão, pesquisa, inovação e pós-graduação, além do programa de iniciação à docência para os cursos de Licenciaturas por meio de parcerias com escolas públicas estaduais e municipais, entre outros. Outro programa que possui forte caráter inclusivo, ao qual o IF Sertão aderiu em 2011, e que tem contribuído para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região na qual esta instituição está inserida, é Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), contribuindo para a melhoria da qualidade do Ensino Médio Público, por meio da Educação Profissional, e ampliando as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação profissional. As ações são desenvolvidas em parceria com demandantes externos representados por órgãos públicos locais executores das políticas do Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Cultura e Ministério da Pesca e Secretaria Estadual de Educação. Desde a implantação do Programa até esta data já forma ofertadas pelo IF Sertão, aproximadamente, 15 mil vagas, abrangendo cursos técnicos e de formação inicial e continuada. Assim, as ações implantadas pela instituição (com ou sem parceria) contemplam muito bem o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos:

desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria

das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 4

Justificativa para conceito 4: Dentre os programas de inclusão social, realizados pela IES, destacam-se: Educação de Jovens e Adultos com o PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos), Mulheres Mil e os Cursos FIC (Cursos de Formação Inicial e Continuada), com previsão, conforme o PDI/2014 -2018, de fortalecimento destas como um processo contínuo até o ano de 2018. Soma-se às referidas ações a regulamentação e a implementação do sistema de cotas no processo de ingresso, haja vista que se contempla, conforme a Portaria nº 18 de 2012 e a Lei nº 12.711 de 2012, os egressos de escolas públicas, os afrodescendentes e indígenas, bem como as pessoas com deficiência. Além disso, a instituição tem como meta contínua até 2018 o fortalecimento da política de atendimento às pessoas com deficiência. Além disso, há oferta de auxílio moradia, auxílio transporte, alimentação, serviços médicos e odontológicos. Vale ressaltar que, em todos os dois campi, já foram implantados os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas e, assim, como as demais políticas o monitoramento e assessoramento, tem tido ações contínuas. Dentre as ações previstas no PDI, já foram executadas o atendimento/acompanhamento dos educandos pela equipe de multiprofissionais nas áreas educação, saúde e bem estar, a contratação de profissionais intérpretes de sinais e professores de libras, os programas de bolsas de assistência estudantil, projetos sociais, atividades artístico culturais, além das políticas de ações afirmativas presentes nas formas de ingresso na instituição, a consolidação do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro – NEAB, que visa discutir, orientar e trabalhar temáticas que tratam de assuntos relacionados à cultura indígena, afro-brasileira e de relações de gênero, entre outras. Como tal, há coerência muito boa entre o PDI e as ações de inclusão social previstas/implantadas pela IES.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com os documentos oficiais, o PDI 2014-2018 contempla o atendimento a Lei nº. 10.639/2003, que prevê a inclusão do estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil por meio de palestras, oficinas e na semana de tecnologia. O IF Sertão também atende à Lei nº 11.645/2008, que inclui a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio e a sua complementação pela Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores. No tocante às políticas de ações afirmativas presentes nas formas de ingresso na instituição, a consolidação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro – NEAB é fato importante. Tal Núcleo que visa discutir, orientar e trabalhar temáticas que tratam de assuntos relacionados à cultura indígena, afro-brasileira e de relações de gênero, tem promovido nesta instituição consolidados debates que suscitam também a melhoria das ações institucionais no que pesa à inclusão e atendimento satisfatório destes segmentos sociais. Além disso, são inseridas em palestras as temáticas relacionadas ao gênero, bullying, entre outros. Quanto ao desenvolvimento de projetos de ação social, voltados para ações inclusivas e de tecnologias sociais acadêmicas, a chamada interna anual dos Programas Institucionais de Bolsas de Extensão (PIBEX), de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação à Docência (PIBID) e Inovação Tecnológica (PIBIT), revelam a preocupação institucional com tais aspectos, ao apoiar iniciativas que concorram para o

cumprimento da responsabilidade social da instituição. Dentre as ações previstas no PDI no que tange à promoção de políticas internas fomentadoras da efetivação dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial podem-se destacar: a implantação do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE; o atendimento/acompanhamento dos educandos pelas equipes multidisciplinares nas áreas educação, saúde e bem estar; a contratação de profissionais intérpretes de sinais e professores de libras; os programas de bolsas de assistência estudantil; projetos sociais e atividades artístico-culturais. Diante do exposto, há coerência suficiente entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas pela IES.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: Conforme documentos analisados, as ações internacionais são executadas pela Coordenação para Assuntos Internacionais. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se os eventos internacionais realizados. A internacionalização ocorre por meio, ainda, da participação em eventos nacionais, simpósios, seminários e encontros com outras instituições de ensino nacionais e internacionais. No que concerne as ações executadas para a internacionalização há uma parceria com a empresa Amazon Produce que permite anualmente o envio de 10 estagiários para os EUA na área de agricultura e processamento de frutas. Em relação ao Ciências sem Fronteiras, cinco alunos já participaram e foram estudar em outros países. Há ainda, o convênio com três escolas agrícolas na França que recebe e envia alunos de fora. Há outros projetos com envio de professores para Guiné-Bissau para capacitação em processamento de caju. Assim sendo, tem sido notórios os esforços realizados pelas respectivas pró-reitorias no sentido de ampliar os instrumentos formalizados de parceria internacional com diversas instituições, por exemplo: Universidade de Évora e Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, Portugal; Lycee D'enseignement General Technologique et Professionel Agricole Louis Pasteur, Lycée Professionnel Agricole Honoré de Balzac, Lyceè de Enseignement Général, Technologique Agricole et Professionnel Agricole Marie Durand, França; e a empresa Amazon Network Produce, EUA, por meio das quais é possível a realização de intercâmbio técnico, científico e cultural. Contudo, tal objetivo vem se desenvolvendo de modo atrelado a outras ações, tais quais: apoio à implantação de um Centro de Idiomas em cada Campus de oferta cursos de idiomas. Ressalta-se também a oferta do Programa Inglês Sem Fronteiras (IsF) do Ministério da Educação, em que o IF Sertão é responsável pela aplicação gratuita do teste de proficiência em inglês (TOEFL-ITP), para estudantes que se inscreveram para as chamadas do Programa CsF. Destaca-se, ainda, que o IF Sertão está regulamentando a criação dos Centros de Línguas, que têm como principal função a oferta de ações que possibilitem às comunidades interna e externa o desenvolvimento das habilidades linguísticas necessárias ao progresso da ciência e da tecnologia. Ademais, o IF Sertão possui um Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica que estabelece normas para que os estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação possam participar de Programa de Mobilidade Acadêmica em instituições nacionais e internacionais conveniadas/parceiras, bem como para que estudantes estrangeiros possam vir a estudar. Em suma, verifica-se uma coerência muito boa entre o PDI e as atividades, implantadas, voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: Os cursos de graduação são organizados considerando os estudos socioeconômicos locais e regionais, objetivos, características e duração, respeitando as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação. Para a efetiva concretização das Políticas de Ensino, são desenvolvidas várias

Educação. Para a efetiva concretização das Políticas de Ensino, são desenvolvidas várias ações em nível institucional, entre elas a vivência de projetos em articulação com o ensino, pesquisa, extensão e inovação. Entre outras ações de destaque desenvolvidas em nível institucional, cabe ressaltar o Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência), com o objetivo de ampliar a qualidade das ações voltadas à formação de professores. O IF SERTÃO-PE por meio de parceria interinstitucional junto a CAPES, aprovou a implantação do Prodocência com vigência 2014-2016, sendo este, um dos grandes fomentadores de várias ações institucionais, a exemplo da parceria com o PIBID na realização da II Jornada de Iniciação à Docência realizada no mês de dezembro de 2014. Por meio desta parceria, foi possível proporcionar a participação de vários palestrantes e convidados, bem como auxiliar na estruturação do evento. Além dessas atividades, o Prodocência tem possibilitado por meio de recursos oriundos do programa, uma completa articulação institucional para reestruturação mínima dos laboratórios das licenciaturas. As ações de capacitação de pessoal visando à melhoria da qualidade de ensino são promovidas pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, em consonância com o planejamento estratégico (PDI 2014-2018). O IF SERTÃO, segundo relatado nas reuniões, tem realizado a atualização sistemática dos currículos dos cursos por meio da discussão oriunda dos NDEs e colegiados. A IES possui o programa de monitoria implantado com bolsa e nivelamento em algumas disciplinas, como pré-cálculo. Este item foi atendido, conforme recomendação do despacho saneador. No tocante às ações de material didático-pedagógico, sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial, tal condição é ofertada apenas no ensino médio. Logo as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas, de maneira suficiente, com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: sistemática de atualização curricular, desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico, sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial e programas de monitoria.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, 3 quando previstos no PDI).

Justificativa para conceito 3: O PDI 2014-2018 prevê ações acadêmico-administrativas por meio da oferta de programas de mestrado próprios, mas apenas uma proposta foi encaminhada à CAPES. Atualmente estas ações estão implantadas por meio de programas de MINTER e DINTER que estão relacionados às políticas de ensino em articulação com a graduação. Assim, o IF Sertão, por estar em processo de construção continuada identitária de uma política de formação/qualificação do seu quadro de servidores em nível stricto sensu, ainda opta por alavancar a oferta de cursos em nível de Pós-graduação Lato sensu, constando em seu plano de metas a oferta de cursos em nível de Mestrado e, posteriormente, Doutorado. Para consolidação deste macroprojeto, a instituição vem promovendo ações de incentivo à qualificação dos servidores, por meio da celebração de convênios com Instituições de Ensino Superior - IES para oferta de cursos em Programas de Pós Graduação Stricto sensu, a exemplo de programas vigentes no IF SERTÃO-PE: MINTER/DINTER em Engenharia de Alimentos (UFSC/FACEPE), DINTER em Gestão da UEVORA, Mestrado Profissional em Gestão Ambiental (ITEP) e Mestrado Profissional em Engenharia de Software (CESAR). Além destes convênios, destaca-se a presença de servidores afastados em processo de formação, para realização de cursos de Pós-graduação em nível de mestrado e doutorado em outras instituições nas mais diversas áreas de ensino, ultrapassando a cota de 20% de liberação do quadro. Anualmente, a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPIP) promove a coleta sistemática e permanente de dados dos servidores por meio do Plano de Qualificação Institucional (PQI), visando ao planejamento dos servidores que estão ou estarão em processo de capacitação. Em termos de investimentos, em 2015 foram investidos cerca de R\$ 600.000,00 nos programas de MINTER/DINTER. Assim, as

ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu, de maneira suficiente, considerando, inclusive, sua articulação com a graduação.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: Segundo os documentos institucionais, os cursos de Pós-graduação Lato Sensu são criados a partir dos cursos já existentes (eixos tecnológicos), considerando a expertise do quadro de servidores e a infraestrutura física disponibilizada. Como tal, a IES possui cursos de pós-graduação implantados que possuem a aprovação nos colegiados da IES, sendo acompanhados e avaliados pelos órgãos competentes do IF Sertão. Nos dois campi há 4 cursos de Especialização (Educação Básica PROEJA, Fruticultura Irrigada, Processamento de Alimentos de Origem Animal e Processamento de Derivados de Frutas e Hortaliças). Assim, as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: aprovação nos colegiados da IES, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: Por meio das entrevistas, foi possível aferir que há registros no PDI IF Sertão que previam ações de execução dos Programas Institucionais de Iniciação Científica para alunos de cursos superiores (PIBIC) e para alunos dos cursos técnicos (PIBIC Jr), regulamentados pela Resolução nº 006/2005. Os objetivos do Programa foram alcançados no sentido de despertar a vocação científica e incentivar talentos entre discentes, bem como a geração de tecnologias aplicadas ao Semiárido Nordeste, estendendo os benefícios à comunidade; e proporcionando aos discentes a oportunidade de aprendizado de técnicas e métodos científicos. Ademais, foram realizados investimentos em melhorias laboratoriais, por meio da construção e reforma de diversas infraestruturas físicas, além da aquisição de equipamentos, contratação de servidores com formação técnica para atuar em laboratórios, entre outras ações. Como resultado dos incentivos, foi relatado um elevado número de egressos dos cursos de graduação do IF Sertão em Programas de Pós-graduação em diversas regiões do país. Além disso, em 2014 foi implantado o Programa de Estímulo à Pesquisa, regulamentado pela Resolução nº 36/2013, que aprova o Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica e a Projetos de Extensão (APICPEX), que atendeu a 100% dos projetos aprovados, conforme planejamento estratégico consoante ao PDI 2014-2018. As propostas são submetidas no Sistema OCS e a tramitação de avaliação dos projetos é de responsabilidade do Comitê Científico do IF Sertão. Para a execução dos projetos aprovados, os bolsistas têm à disposição o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES – que disponibiliza as revistas científicas necessárias para efetuarem revisão de literatura e estado da arte dos temas pesquisados. Os produtos das pesquisas desenvolvidas são divulgados na Jornada de Iniciação Científica e de Extensão – JINCE e na Revista eletrônica Semiárido De Visu. A “Revista Semiárido De Visu” é a revista científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e tem por objetivo publicar artigos científicos, artigos de revisão, comunicações científicas e notas técnicas, nas áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística Letras e Arte. Em 2015 foram investidos nos programas: PIBIC (R\$ 226.800,00), PIBIC JR (R\$ 136.600,00), PIC (R\$135.000,00), JINCE (R\$ 70.000,00) APICPEX JR (R\$ 128.000,00). Destaca-se, ainda, que há três comitês

aprovados nos dois campi: Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos e Animais; Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - Comissão de Ética no Uso de Animais e Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos e Animais. Assim, as ações

ANIMAIS e COMITE DE ETICA EM PESQUISA COM HUMANOS e ANIMAIS. ASSIM, as ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão muito bem implantadas, em conformidade com as políticas estabelecidas.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: O IF Sertão possui implantados programas de bolsas de extensão, realizando diversas atividades, tais como, cursos, eventos, mostras e visitas técnicas, além do apoio a participação de eventos. O PIBEX constitui-se numa das principais ferramentas de apoio ao desenvolvimento de projetos tecnológicos e sociais de difusão de tecnologia oriundas da pesquisa, além de projetos do FIC que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhorias das condições de vida. Destaca-se um grupo de projetos e cursos de extensão, projetos culturais, artísticos e esportivos, projetos para o fomento de emprego e renda (defesa, projeção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária e agricultura familiar, dentre outros. Em 2015, foram cadastrados 12 projetos de extensão no Campus Petrolina com valor estimado de investimento de R\$ 43.200,00 e 11 projetos no Campus Petrolina Zona Rural com valor executado de R\$ 39.600,00. As ações acadêmico-administrativas de extensão estão implantadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 4

Justificativa para conceito 4: O IF Sertão organiza suas Séries de Publicações obedecendo ao conceito de monografia seriada que, além de possuírem seus próprios títulos, relacionam-se entre si mediante um título comum. Nesse caso, o título da série recebe um ISSN e o título do item recebe um ISBN. Cada série recebe uma das quatro denominações, a saber: ALUMIAR: BOLETIM P&D - é uma série de publicação eletrônica em linguagem técnica, contendo informações detalhadas e recomendações de caráter prático, devidamente validadas e resultantes de atividades de ensino, pesquisa e extensão do IF Sertão, com objetivo de divulgar as produções técnicas de caráter prático, que possam ser aplicadas. Outra ferramenta de grande relevância é a Revista Semiárido De Visu que tem por objetivo publicar artigos científicos, artigos de revisão, comunicações científicas e notas técnicas, nas áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística Letras e Arte. Na última avaliação da Qualis/CAPES (Webqualis) a Revista Semiárido De Visu recebeu classificação B5 na área interdisciplinar. Ainda pode-se citar como estímulo os eventos institucionais: Jornada de Iniciação Científica e de Extensão (JINCE), Jornada de Iniciação à Docência (JID) e Mostra do Prodência, Semana do Químico, Semana de Música, dentre outros; e ainda Semanas Multidisciplinares que acontecem fomentando a produção local. Outra política de incentivo às ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas consiste nos editais institucionais, cujos objetivos versam sobre o estímulo à produção científica, técnica e cultural dos servidores do IF Sertão. Durante as entrevistas com os corpos discente e docente foi destaque o relato da existências de bolsas e auxílio para participação em eventos. No entanto, em 2015 houve um corte em razão da crise financeira no Brasil. Ressalta-se que há 6 grupos de pesquisa cadastrados no Campus Petrolina Zona Rural e 8 grupos de pesquisas cadastrados no CNPQ no Campus Petrolina. Como tal, as ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão muito bem implantadas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; bolsa de pesquisa/iniciação científico-tecnológica; grupos de pesquisa e auxílio

culturais, bolsa de pesquisa/iniciação científico-tecnológica, grupos de pesquisa e auxílio para participação em eventos.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 3

Justificativa para conceito 3: O IF Sertão possui um site institucional, mecanismos de transparência institucional (portal da transparência) e ouvidoria. Entretanto, não disponibiliza acesso às informações dos resultados das avaliações dos cursos. No site também são disponibilizadas informações específicas sobre concursos públicos, licitações, portarias, processos seletivos, programas de Governo, calendários e horários escolares, acesso a sistemas de realização de matrículas e outras ferramentas de gestão. Somem-se a isso a publicação de notícias atualizadas diariamente sobre as ações do Instituto e um portal denominado “Acesso à Informação”, presente no site, que atende à determinação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) sobre o direito constitucional de acesso às informações públicas e onde é possível encontrar informações a respeito de contratos, dados e estatísticas organizacionais, despesas, licitações e relação de servidores, entre outros tópicos, e o resultado é uma ferramenta que concentra uma variada gama de informações disponíveis ao público-alvo da IES. Ademais, há uma fanpage do Instituto no Facebook que concentra “curtidores”, divididos entre estudantes, servidores, familiares e outros públicos interessados. O contato direto do público externo com a instituição também pode ser feito através de e-mails exclusivos de comunicação, sendo assim, um canal eficiente para dirimir dúvidas, bem como realizar proposições ou requisição de outro tipo de informação mais instrumental. Na sua estrutura organizacional de comunicação há oito Jornalistas, seis Programadores Visuais, três Técnicos em Audiovisual e um Diagramador. Na ouvidoria há três funcionários e um espaço no site para a demanda. Considerando-se as entrevistas realizadas e a documentação avaliada, percebe-se que os canais de comunicação externa estão suficientemente implantados, sendo voltados principalmente para divulgação dos cursos, extensão e pesquisa, além de informações institucionais.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3: No que tange à comunicação interna, foi verificado junto a comunidade acadêmica que há uma transparência nas ações por meio de informações por emails e reuniões. Nessa perspectiva, uma das ferramentas de grande importância estratégica tem sido o correio eletrônico (e-mail) institucional, possibilitando uma comunicação rápida e eficaz para o público interno e externo. Destaca-se ainda uma ferramenta inovadora, painéis instalados nos dois campi em que são visualizadas informações relevantes à comunidade acadêmica, como avaliação institucional, eventos, cursos, entre outros. Outro mecanismo de comunicação interna que tem servido para aprimorar a divulgação das atividades realizadas é o boletim informativo “Correio do Sertão”. Este instrumento, que tem uma periodicidade de circulação quinzenal, concretiza-se por meio da publicação e divulgação através do correio eletrônico institucional. Nele, constam notas curtas que tratam de novidades, oportunidades, campanhas institucionais e outros temas voltados especificamente para o público interno do IF Sertão. Assim, os canais de comunicação interna estão implantados, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 4

Justificativa para conceito 4: A IES dispõe de profissionais para apoio psicopedagógico nos programas de apoio aos estudantes (programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria), inclusive aos

estrangeiros, quando for o caso, que estão implantados de forma muito boa. A atual regulamentação da Assistência Estudantil prevê que os estudantes regularmente

matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IF Sertão são assistidos pela Política de Assistência Estudantil por meio de ações que são conduzidas por equipes multidisciplinares compostas por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, técnicos em assuntos educacionais entre outros profissionais, objetivando um melhor entendimento das demandas apresentadas e a elaboração de respostas mais eficazes. Tais ações se concretizam por meio dos programas de atividade acadêmica e de apoio financeiro, que versam sobre seguro de vida, atenção à saúde, auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio alimentação, visitas técnicas, atividades culturais, atividades esportivas e apoio pedagógico. Importante frisar que há um programa de acompanhamento a evasão que permite acompanhar o aluno, principalmente em vulnerabilidade social. Em 2015 em termos de assistência estudantil, foram verificadas ações ao estudante e a família, participação em eventos e comissões, ajudas de custos, auxílio moradia, transporte, auxílio creche, material didático e auxílio permanência. No Campus Petrolina foram aplicados R\$ 878.486,71 e no Campus Petrolina Zona Rural o valor de R\$ 1.174.963,59. Nessa direção, os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria), inclusive aos estrangeiros, quando for o caso, estão muito bem implantados.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: Entre os programas de apoio, destacam-se as atividades de extensão, atividades complementares, eventos promovidos pelos diversos cursos ofertados, tais como: aulas inaugurais, exposições, oficinas, mostras fotográficas, projeções e debates de filmes, peças teatrais, saraus literários, semana em comemoração ao dia da Biblioteca, outubro rosa com o objetivo de informar e prevenir o câncer o câncer de mama, novembro azul, semana da consciência negra, palestras, seminários, debates, colóquios de pesquisa, salões de iniciação científica e/ou de Extensão dentre outras, referentes a diversos temas que são de interesse comum ou específico dos cursos bem como atividades de iniciativa dos próprios alunos, favorecendo assim o protagonismo acadêmico. Encontram-se entre esses eventos externos: congressos, Jornadas de Iniciação Científica, participação em jogos municipais, estaduais e campeonatos nacionais de diversas modalidades, seminários, palestras, exposições, Salões de Iniciação Científica e/ou de Extensão de outras Instituições de Ensino Superior, viagens de estudo, visitas orientadas, participação em defesas de monografias, dentre outros. O IF Sertão possui programas de apoio ao discente implantados, de maneira suficiente, sendo de conhecimento de todos os estudantes presentes, caracterizando um política permanente, possibilitando por meio de edital a participação em eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica e tecnológica).

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: O PDI 2014 - 2018 possui a previsão de implantação de ações institucionais para a política de acompanhamento dos egressos. Nessa direção, já foi implantado o banco de dados com registro de informações acerca dos egressos de todos os campi. Segundo o PDI (2014-2018), o IF Sertão tem promovido alguns encontros de Egressos e busca consolidar um programa de acompanhamento desses educandos/egressos na perspectiva de reunir mecanismos para que ocorram – sempre que necessário – reformulações e redefinições nos projetos pedagógicos dos cursos, atendendo assim às demandas econômicas e sociais, respaldados pela prática da autoavaliação e interação com a comunidade interna e externa. Segundo relato da Pró-Reitoria de Ensino, os encontros tem sido realizados, embora com pequena participação. Esse item, nivelamento, foi analisado, conforme orientação do despacho saneador. De

forma geral, o plano de ação/ações institucionais implantado atende de maneira suficiente à política de acompanhamento dos egressos.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 4

Justificativa para conceito 4:As ações implantadas atendem muito bem em relação à atuação profissional do egresso com responsabilidade social e cidadania, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor. Durante as entrevistas foi relatado que vários egressos hoje já são professores do IF Sertão com mestrado e doutorado, além de estarem inseridos nas atividades locais como químicos, tecnólogos em vinicultura, entre outros.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4:O NIT tem como um de seus objetivos a preparação de equipes de jovens empreendedores de toda a comunidade para desenvolverem negócios para futuro ingresso no Programa de Incubação, visando estimular a transformação de tecnologias em produtos e processos inovadores e a criação de empresas de base tecnológica ou social. Os grupos de pesquisa são fortalecidos através da estruturação dos laboratórios, aquisição de equipamentos que permitam a execução das análises laboratoriais e estruturação das Escolas Fazendas (Campus de vocação agropecuária), onde são realizadas as pesquisas de campo. Também são firmados convênios com instituições de pesquisas e extensão, visando ao fortalecimento das parcerias inter institucionais e ampliando o leque de pesquisadores envolvidos nas pesquisas. Estas ações, além de promoverem o desenvolvimento local e regional, fortalecerão os grupos de pesquisa e aumentarão as linhas de pesquisa da instituição. O NIT do IF Sertão, vinculado à PROPIP, priorizou inicialmente ações de divulgação e incentivo à cultura da inovação tecnológica e à proteção da propriedade intelectual, em todos os Campi. Já há 4 patentes publicadas. Logo as ações implantadas pela instituição, conforme proposto no PDI, contemplam muito bem a inovação tecnológica e a propriedade intelectual.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 3

Justificativa para conceito 3:O PDI da IES menciona como política de capacitação e qualificação do corpo docente o PQI - Plano de Qualificação Institucional, que prevê o apoio ao docente com auxílio para cursarem mestrado e doutorado. Em reunião com o corpo docente foi confirmada a existência de tal plano e alguns docentes mencionaram suas capacitações. O plano de carreira docente também prevê incentivo por titulação, de modo que a política está implantada de maneira suficiente.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3:O PDI da IES menciona como política o plano de capacitação e qualificação dos servidores, prevendo ações com concessão de bolsas e auxílio financeiro para participação em programas de qualificação. Os servidores comprovaram o conhecimento do plano e relataram exemplos de apoio a participação em cursos, eventos, mestrados e doutorados. O plano de carreira dos servidores também contempla progressão por titulação. Desta forma entende-se que a política está implantada de maneira suficiente.

4.3. Gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3:O regimento geral do IF Sertão, aprovado por meio da resolução nº 60 do Conselho Superior, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2012 - Seção 1, página 695, disciplina a forma de gestão institucional que é feita por órgãos colegiados, pela Reitoria e pela Direção Geral dos Campi, com apoio de uma estrutura organizacional. Existe a previsão da participação dos docentes, discentes e servidores nos órgãos colegiados, o que foi comprovado na visita in loco, em reunião com os respectivos seguimentos, deste modo a gestão institucional está implantada de maneira suficiente para seu funcionamento.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 3

Justificativa para conceito 3: Na visita in loco foi apresentado o sistema SAGE - Sistema de Apoio à Gestão Educacional, foi desenvolvido pela própria instituição. Foi observado que o mesmo tem atendido de maneira suficiente o controle acadêmico. Houve um relato de e que o mesmo sido melhorado gradualmente e está previsto a implantação de um módulo para controle de frequência.

4.5. Sustentabilidade financeira. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo o PDI e as informações complementares postadas pela IES a sustentabilidade financeira está apoiada em recursos advindos da União. Os recursos orçamentários são estabelecidos anualmente no Orçamento Geral da União através da Lei Orçamentária Anual (LOA). Recursos previstos compreendem as despesas decorrentes de custeio e das despesas de Capital, relativas ao IF Sertão, contemplando à Reitoria e seus campi. Também existem recursos oriundos de descentralizações de créditos de outras entidades públicas via convênios e emendas parlamentares. A IES também pode arrecadar recursos próprios de vários modos, tais como alugueis, serviços administrativos e taxas de inscrições de vestibular e concursos públicos. Após a liberação dos recursos cada diretoria de Campus tem autonomia na aplicação deles considerando-se as diversas rubricas. Segundo informação do Pró-reitor de orçamento e administração, nos itens comuns, materiais de expediente e livros, como recomendação para se evitar fracionamento e buscando economia os Campi participam de pregões em conjunto com, existe um colégio de dirigentes composto pelo diretor geral de cada campus e os pró-reitores onde se definem prioridades de investimento. Houve relato na biblioteca de dificuldades da gestão de contratos com os fornecedores de livros e também o tempo de duração das licitações. De um modo geral, a observação das condições de funcionamento e conservação no Campus Petrolina e no Campus Petrolina Zona Rural indicam que as fontes de recursos atende de maneira suficiente o custeio e investimento. Foi relatado para o Campus Petrolina a existência de uma emenda parlamentar a ser empregada na melhora das condições de acessibilidade.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: Na visita in loco, em entrevista com o Pró-reitor de orçamento e administração houve um relato da forma de execução do orçamento, que contempla uma descentralização das rubricas e respectivas ações para a Reitoria e os Campi com base em uma matriz. Foi apresentado o demonstrativo da execução financeira do ano de 2015 que fará parte do relatório de gestão que está sendo elaborado. Constatou-se que a distribuição de rubricas e dotações orçamentárias executadas estão relacionados de maneira suficiente com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Na visita in loco, em entrevista com docentes, foi relatado o pleno o conhecimento da aplicação do plano de carreira. Observou-se também que a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos a IES está submetida à Lei 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/07/2013. Desta forma, observou-se que as ações de gestão em relação ao plano são suficientes.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: As ações de apoio a capacitação do corpo técnico-administrativo, comprovadas em entrevista com representantes dos servidores, a IES faz a gestão com base em legislação própria e se mostra suficiente em relação ao plano de

a gestão com base em legislação própria e se mostra suficiente em relação ao plano de carreira.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: A comissão considerou que, de um modo geral, as instalações administrativas são suficientes. Foram visitadas as instalações da Reitoria, que funciona em um prédio no centro da cidade, do Campus Petrolina e do Campus Petrolina Zona Rural. Os ambientes são bem iluminados e climatizados. No tocante à conservação as instalações do Campus Petrolina Zona Rural foram as que se apresentaram necessidades de reparos como pintura a curto prazo.

5.2. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: Foram visitadas as salas de aula dos dois Campi. Verificou-se que são iluminadas e climatizadas, o que permite atender muito bem as necessidades institucionais, considerando-se as condições climáticas do sertão com altas temperaturas. Nas salas estão disponibilizados televisores e projetores de multimídia são utilizados mediante agendamento pelo docente; as carteiras são do tipo universitária.

5.3. Auditório(s). 3

Justificativa para conceito 3: Na visita in loco foi verificado que a IES dispõe de um auditório no Campus Petrolina e outro no Campus Petrolina Zona Rural, ambos com capacidade para 120 pessoas, todos climatizados, com quadro e projetor de multimídia, atendendo de maneira suficiente o funcionamento da IES.

5.4. Sala(s) de professores. 3

Justificativa para conceito 3: A IES disponibiliza uma sala ampla para o corpo docente e salas junto a cada coordenação de curso no Campus Petrolina. No Campus Petrolina Zona Rural existem salas para grupos de 6 docentes, cada um com sua mesa de trabalho. Os docentes que trabalham com laboratório dispõem de salas para trabalho. Em ambos os campi as instalações visitadas são bem iluminada e de boa climatização, consideradas suficientes.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 2

Justificativa para conceito 2: Para atendimento, a IES disponibiliza ao aluno no Campus Petrolina um espaço compartilhado entre a coordenação e os docentes de cada curso, onde o coordenador e cada docente tem uma mesa de trabalho. No Campus Petrolina Zona Rural, o atendimento ocorre nas salas dos docentes que são compartilhadas; também disponibiliza salas dos docentes em cada laboratório. A comissão considerou que de um modo geral, considerando seu porte, a instituição atende de maneira insuficiente.

5.6. Infraestrutura para CPA. 1

Justificativa para conceito 1: Na IES não existe uma estrutura física exclusiva ou compartilhada destinada à CPA.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 2

Justificativa para conceito 2: Considerando-se que a quase totalidade dos docentes são contratados em tempo integral. Observou-se que não existem gabinetes de trabalho, visto que os professores usam estações de trabalho em espaços compartilhados com no mínimo seis docentes. Configura-se, portanto, um quadro de insuficiência quanto às condições de trabalho, considerando-se principalmente aspectos de dimensão.

5.8. Instalações sanitárias. 2

Justificativa para conceito 2: As instalações sanitárias foram visitadas, tanto no Campus Petrolina quanto no Campus Petrolina Zona Rural. Para atendimento aos blocos de salas de aula e de laboratórios, foi observado um quadro de insuficiência com vazamentos

necessitando reparos, falta de porta em alguns boxes e instalação de lavabos rebaixados para cadeirantes. Em reunião com os discentes, o quadro de insuficiência foi confirmado com relatos de falta de limpeza e falta de água no Campus Petrolina Zona Rural.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4: Na visita in loco, observou-se que as instalações das bibliotecas atendem muito bem às necessidades da instituição. São dotadas de micro computadores para pesquisa pelos usuários, sala com baias para estudo individual e sala de estudo em grupo; apresentaram-se bem iluminadas e conservadas e com acervo atualizado.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 4

Justificativa para conceito 4: Foi verificado in loco que as bibliotecas estão informatizadas, e utilizam o Sistema Pergamum de gerenciamento do acervo, em que é possível realizar renovações e reservas online. Os alunos e professores podem consultar o acervo através da internet; existem quatro terminais de computadores e cobertura por rede wi-fi. A IES disponibiliza acesso a base de periódicos da CAPES para pesquisa. Com base em tais informações constatadas, a comissão considerou que os serviços de informatização atendem muito bem às necessidades institucionais.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4

Justificativa para conceito 4: Em entrevista realizada com ambas bibliotecárias, responsáveis pela biblioteca de cada Campus, a comissão foi informada que há rubrica específica para as bibliotecas da IES e a cada ano ocorre licitação para aquisição de livros. Os professores confirmaram em reunião que são solicitados a apresentar relação de livros anualmente. Verificou no acervo a atualização do mesmo, confirmando que a política de atualização do acervo atende muito bem às necessidades institucionais.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: A IES disponibiliza para apoio à informática laboratórios em ambos os Campi com acesso a internet. As estruturas físicas também são cobertas por rede wi-fi. Entendeu-se que a estrutura atende de maneira suficiente apesar de que, durante a visita no Campus Petrolina Zona Rural, constatou-se dificuldade de conexão.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4

Justificativa para conceito 4: O IF Sertão dispõe de um portal na internet no qual os docentes e discentes podem ter acesso ao SAGE – Sistema de Apoio a Gestão Educacional. O aluno tem acesso a informações referentes a notas e plano de aulas. A IES, também utiliza seu site para divulgar eventos e informações de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Outra tecnologia utilizada para comunicação é um conjunto de painéis de informação, constituídos por televisores em funcionamento no Campus Petrolina. Entende-se que este aspecto está muito bem atendido.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: Em visita às instalações do Campus Petrolina foram apresentados os seis laboratórios de Informática, laboratório de física, de pesquisa instrumental, química analítica, análise de água e bebidas, cromatografia, bioquímica, físico-química, prática de química, microbiologia, de música, salas de desenho e laboratório interdisciplinar. No Campus Petrolina Rural, foram visitados dois laboratórios de informática, de análise de alimentos, de análise sensorial, físico-química,

microbiologia, química, solos e escola do vinho. Todos são utilizados para práticas didáticas dos cursos oferecidos pelas IES. De modo geral, apresentam condições de atender de maneira suficiente às necessidades, considerando-se as condições de dimensão limpeza conservação

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com o que foi observado in loco, foi possível concluir que no tocante a normas e segurança, os laboratórios didáticos atendem de maneira suficiente. Nos laboratórios os técnicos relataram a existência de normas de utilização e em alguns deles os docentes apresentaram atividades de pesquisa e extensão.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 4

Justificativa para conceito 4: A IES disponibiliza em ambos os campi área de convivência e alimentação, consideradas muito boa, com bancos, serviço de cópias e cantina. No caso do Campus Petrolina é servido um lanche gratuito para todos os alunos e no Campus Petrolina Zona Rural existe além da cantina, um refeitório. Também estão disponíveis instalações esportivas e com ginásio poli-esportivo e campo de futebol.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento. Não

Justificativa para conceito Não: A IES se posicionou negativamente em relação a este requisito legal, não apresentando os devidos Alvarás de Funcionamento.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES não possui o devido Alvará de Funcionamento de cada Campus.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Não

Justificativa para conceito Não: A IES se posicionou negativamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES conta com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) concedido no dia 26 mês de novembro do ano de 2015, sob o número 153210000525, assinado pelo tenente da Polícia Militar de Pernambuco, Antonio SABINO da Silva, matrícula 940161-0, para o Campus Petrolina porém não foi apresentado documento referente ao Campus Petrolina Zona Rural.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se posicionou positivamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES realiza adequada manutenção e guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Não

Justificativa para conceito Não: A IES se posicionou negativamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES não atende suficientemente às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na

deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Na visita in loco, foram observadas barreiras arquitetônicas impedindo a acessibilidade tais como: falta de rampas ou plataformas de acesso ao piso superior no Campus Petrolina, falta de piso tátil em ambos os Campi, falta de balcão de atendimento rebaixado na secretaria acadêmica e bibliotecas, falta de lavatórios e bebedouros e falta de sinalização em braile. No entanto foi relatado pelas diretorias de cada Campus a existência de um plano de acessibilidade, no caso do Campus Petrolina foi citado a existência de uma emenda parlamentar aprovada.

Ressalta-se também que tal descritor foi pauto do despacho saneador.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES se posicionou positivamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Existe proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. A IES dispõe de núcleo de atendimento de pessoas com necessidades específica - NAPNE.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES se posicionou positivamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Existe o Plano de Carreira dos servidores docentes, de acordo a Lei 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/07/2013. Desta forma, observou-se que as ações de gestão em relação ao plano são suficientes.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES se posicionou positivamente em relação ao requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Existe o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado através da Lei no 11.091, de 12/01/2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 22/12/2005 e nº 12.772 de 28/12/2012.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu , conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e nas Resoluções N° 1/2010 e N° 3/2010. Não Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu , conforme disposto na Lei N° 9.394/96.

Justificativa para conceito Não:A IES se posicionou negativamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Na relação de docentes postada no e-mec pela IES constam 365 docentes porém, na

visita in loco foi constatado que 142 atuam na educação superior nos dois campi, dos quais 30 são doutores, 66 são mestres, 28 com especialização e restam 18 apenas com graduação. Dessa forma não atende ao requisito legal.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e na Resolução n° 3/2010. Centros Universitários: **Sim**
Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução N° 1/2010.

Justificativa para conceito Sim: A IES se posicionou positivamente em relação ao requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Quanto ao Regime de Trabalho do Corpo Docente, a IES ultrapassa o percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e na Resolução n° 3/2010, exigência legal máxima, aplicada às universidades.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores. **Sim**

Justificativa para conceito Sim: A IES se posicionou positivamente em relação ao requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende plenamente a este requisito legal, conforme determinam a Constituição Federal e as Leis n° 8.112/90, 11.784/08 e legislação complementar, de modo que o ingresso no IF Sertão acontece por meio de concurso público ou de seleção pública, por meio de provas (objetiva, desempenho didático e de títulos) que avaliam seu conhecimento específico, sua competência e habilidade para a docência e sua titulação, incluindo sua experiência profissional. A contratação dos docentes para o quadro permanente é feita observando-se os resultados dos concursos públicos, nomeação e posse dos candidatos pela ordem de classificação, exigências legais para a investidura no cargo.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004. **Sim**

Justificativa para conceito Sim: A IES se posicionou positivamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Existe e funciona adequadamente uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme determinado no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004. Os integrantes da atual CPA foram designados por intermédio da portaria no. 140 de 09 de março de 2015.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), **NSA**
conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a instituições públicas federais.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Não se aplica a instituições públicas federais.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Centros Universitários. conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 1/2010. **NSA**

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Não é um Centro Universitário.

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 3/2010.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é uma universidade.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Não se aplica.

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se posicionou positivamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.

Conforme depoimento da Pró-Reitora de Ensino essa temática é executada de forma transversal por meio de palestras, projetos de extensão, pesquisa eventos, do NEAB e estará sendo inserida em todos os PPCs.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se posicionou positivamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES tem políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

Destaca-se que existem projetos de extensão institucionalizados que desenvolvem essa temática.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se posicionou positivamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende às exigências legais relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10

conforme disposto no Decreto N° 7.740, de 05/05/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução Sim CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

Justificativa para conceito Sim: A IES se posicionou positivamente em relação a este requisito legal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. A IES desenvolve além de projetos de extensão, palestras para discutir essa temática como exemplo o bullying e a questão da diversidade de gênero.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A IES deixou de atender a 4 (quatro) Requisitos Legais e Normativos: Exigência de Alvará de Funcionamento dos Campi, apresentação de AVCB para o Campus Petrolina Zona Rural, atendimentos às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e no tocante à titulação do corpo docente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, formada pelos professores Luciana Peixoto Santa Rita (Coordenadora), Flávio Barboza de Lima e Weber Leal de Moura, tendo realizado as considerações sobre cada um dos cinco eixos avaliados (que incorporam as dez dimensões de avaliação) e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por eixos:

Eixo 01: 2,2

Eixo 02: 3,6

Eixo 03: 3,4

Eixo 04: 3,0

Eixo 05: 3,1

Eixo 01: Planejamento e Avaliação Institucional - A IES está ciente da importância do processo de autoavaliação institucional. No seu Relato Institucional, o IF Sertão descreve a sua evolução acadêmica, porém ainda é insuficiente a relação entre a avaliação institucional e o seu planejamento. A implantação de um procedimento único para o processo de autoavaliação ainda tem encontrado algumas dificuldades de efetiva operacionalidade. Esse eixo contempla item que não foi atendido no despacho saneador.

Eixo 02: Desenvolvimento Institucional- O novo PDI (2014 – 2018) já demonstra uma importante evolução ao anterior. As ações decorrentes deste novo PDI encontram-se em fase de implantação. Observa-se um comprometimento institucional capaz de atender aos objetivos e metas que atendam a missão institucional. Acrescenta-se o atendimento gradativo às metas relacionadas às políticas de ensino, pesquisa e extensão, além de atividades culturais e artísticas.

Eixo 03: Políticas Acadêmicas - A IES possui atendimento a discentes, de forma fortalecida nos aspectos de saúde (psicológico, nutricional, social, alimentação escolar e cuidados da enfermagem) e concessão de auxílios (alimentação, moradia e transporte). O acompanhamento ao egresso já é uma

realidade por meio de uma gestão descentralizada por campus. Ademais, as comunicações interna e externa possuem meios e ferramentas que permitem a divulgação de informações acadêmicas e institucionais.

Eixo 04: Políticas de Gestão- O planejamento econômico e financeiro é global, ou seja, para todos os campi que compõem o IF Sertão. Quando os recursos são liberados, a diretoria do campus tem autonomia para aplicação deles. O campus é novo, mas foi desencadeado o processo qualificação do quadro de pessoal. Implantou o sistema SAGE que permite o bom funcionamento da secretária acadêmica. Apesar das dificuldades estruturais que afetam a todos, observa-se o empenho do conjunto dos atores sociais que atuam no Campus Petrolina e Petrolina Zona Rural no sentido de alcançar os objetivos propostos instituição.

Eixo 05: Infraestrutura Física- A comissão avaliadora verificou que todas as instalações do Campus Petrolina e do Campus Petrolina Zona Rural funcionam bem e percebeu-se que eles estão bem conservados. No entanto, existem barreiras arquitetônicas, além do não atendimento aos outros dispositivos da lei de acessibilidade.

6. Requisitos Legais e Normativos: Na análise da documentação disponibilizada, o IF SERTÃO não atende ao requisito legal pertinente à alvará de funcionamento, AVCB do Campus Petrolina Zona Rural, condições de acessibilidade e titulação do corpo docente , visto que há graduados no quadro.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação, a proposta do Recredenciamento da IES, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão, Campus Petrolina e Campus Petrolina Rural, apresentam um perfil SUFICIENTE de qualidade.

CONCEITO FINAL

3